



## **PORTARIA Nº 1.811 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

***“Autoriza a cessão do servidor ROSIVAL FIDELES e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Teixeira, para emissão de carteira de identidade no município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cessão de um servidor público municipal, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

**CONSIDERANDO** que a cessão de servidores é prevista na Lei Complementar 020/2009, Art. 40.

### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Autorizar a cessão do servidor **ROSIVAL FIDELES**, matrícula 1780, ocupante do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, até 31/12/2024, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art 2º** - A remuneração do servidor continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Teixeiras**  
Construindo uma nova história

Teixeiras, 04 de março de 2023.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 04, 03, 23  
publiquei essa Portaria no Quadro de  
Publicações da Prefeitura conforme  
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica  
Municipal.

*Nivaldo Rita*

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa  
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

04/03/23

*SAB*

Solange A. A. Silva  
Servidor Responsável